

**ATA DE HABILITAÇÃO**

Às 08:00 horas do dia 09 de junho de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazilio, Priscila das Graças da Silva, Alcemar da Costa e Silva, Elisângela Geralda de Oliveira Silveira, Cintia Helena Ângelo, exceto Débora Miranda Lima, por motivo de férias, e Zamira Martins da Costa Vieira, ausente, com a finalidade de realizar a conferência dos envelopes "Documentação" referente ao processo administrativo de licitação Tomada de Preços nº 01/2021 cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO QUE ABRIGA O VELÓRIO MUNICIPAL". Conforme ata anterior, a CPL suspendeu os trabalhos para análise da documentação apresentada. Manifestaram interesse neste processo as seguintes empresas: 1) "CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA", 2) "CONSTRUTORA SOUZA E CIA LTDA", 3) "SONDART SONDAGENS, FUNDAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME", 4) "WL CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI". O Setor de Engenharia do Município procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.6, condizentes com a qualificação técnica por partes das licitantes, e o Contador do Município procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.5, condizentes com a qualificação econômico financeira. Posteriormente, a CPL constatou a INABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA SOUZA E CIA LTDA por apresentar o balanço patrimonial e DRE encerrados em 31/12/2019, quando o correto seria apresentação das demonstrações contábeis finda em 31/12/2020, considerando que o registro na Junta Comercial/MG tem o prazo legal para registro até o dia 30 de Abril do ano seguinte, descumprindo o item 8.5 do Edital. E constatou a HABILITAÇÃO das demais empresas participantes por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. Ainda nesta fase, os membros da CPL procederam na conferência dos documentos emitidos por transmissão eletrônica de dados via internet, comprovando a autenticidade dos mesmos. Vale salientar que a CPL considerou a data de abertura como referência para verificar o vencimento das certidões apresentadas. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, a CPL abre o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, do dia 10/06/2021 a 16/06/2021 até às 17h, em consonância com o Art. 109 da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica agendada a abertura dos envelopes "Proposta" para o dia 17/06/2021, às 14h. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 08:35 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela CPL e pelo Contador do Município e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade

- Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva

- Membro / CPL -


Alcemar da Costa e Silva

- Membro / CPL -


Cintia Helena Angelo

- Membro / CPL -


Giovânia Bueno de Araújo Bazilio

- Membro / CPL -


Elisângela Geralda de Oliveira Silveira

- Membro / CPL -


Hallan Charles de Souza Maciel

Contador / CRC nº 56.117